lei 7384 de 26.08.93
D.O.M nº 10192 de 08.09
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO
EM: 07/11/00
Baltar Roberto Dias
FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 17/06/93

PROJETO DE LEI Nº 169/93

ASSUNTO
Denomina de Dr. Waldemar de Alcântara, uma Artéria de Fortaleza
Vereador - Heitor Ferrer.

LEI Nº 7384 DE 26/08/93

DIOM Nº 10192 DE 08/09/93

ARQUIVO 22.03.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073841993
Projeto: 01691993
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: R WALDEMAR DE ALCANTARA

FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLI — FORTALEZA, 03 DE SETEMBRO DE 1993 — Nº 10192

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7384 DE 26 DE AGOSTO DE 1993

Denomina de Dr. Waldemar de Alcântara uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Dr. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, uma artéria no Município de Fortaleza. Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA CIDADE, em 26 de agosto de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO MUNICIPAL.

*** *** ***

ATO Nº 5663/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 202/93, de 04.07.93 da STM, RESOLVE conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) combinado com o artigo 7º XVI da Constituição Federal, no valor correspondente a remuneração de horas trabalhadas, abaixo discriminadas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento) aos servidores a seguir, lotados na Secretaria de Transportes do Município, a partir de 01.07.93.

NOME	CARGO	MAT.	HORAS
Francisco Evandro Nunes Souto	Ag. Adm.	17.606	44
Francisco Lopes do Nascimento	Motorista	32.869	85
Luiz Farias da Silva	Motorista	17.812	09
Manoel Jerônimo da Costa	Motorista	32.845	13
Venício Ferreira Costa	Motorista	10.610	45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de agosto de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5665/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 209/93, de 16.03.93 da CMF, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Fortaleza, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, item III, da Lei nº 6794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, MARIA CÉLIA BAYMA AUGUSTO, matrícula nº 136, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração do Município, a partir desta data até 31.12.96. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de setembro de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5666/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Decreto nº 8612 de 18.09.91, e Portaria nº 23/93, da Secretaria de Administração do Município, RESOLVE atribuir à FRANCISCO EDMO GOMES LINHARES, Secretário de Finanças, a importância de CR$ 37.432,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros reais), referente a (04) quatro diárias como ajuda de custo para viagem a SALVADOR-BA., e CR$ 56.330,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta cruzeiros reais) correspondente a passagem de ida e volta no trecho FORTALEZA/SALVADOR/FORTALEZA, da II Região, para participar do ENCONTRO NACIONAL DA ABRASF, de interesse da municipalidade, no período de 02 e 03/09 do corrente ano, devendo as despesas correrem por conta das dotações orçamentárias 3111.00.00 - Pessoal Civil e 3132.00.00 - Outros Serviços e Encargos, consignadas à Secretaria de Finanças do Município, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 01 de setembro de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5667/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear em substituição, de acordo com o art. 43, § único da Lei nº 6794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicada no DOM nº 9526 Suplemento de 02.01.91, VALÉRIA LEITE VARELA LEITE - mat. 05578 Chefe de Gabinete, para responder pelo expediente da Secretaria de Finanças nos dias 02 e 03 de setembro do corrente, por motivo de viagem do titular da Pasta, que irá participar do Encontro Nacional da ABRASF em Salvador. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de setembro de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5670/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 5665/93 de 25.08.93, da SSM, RESOLVE, colocar à disposição da Secretaria da Saúde do Município, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, ítem III, da Lei nº 6794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, NORMA VILMA LOPES PEGADO, matrícula nº 19.338, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Transportes do Município, a partir de 20.08.93 até 31.12.96. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de setembro de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5672/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 286/93 de 06.07.93, do TRT, RESOLVE manter à disposição do Tribunal Regional do Trabalho, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, ítem III, da Lei nº 6794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, ANA SILVIA FERREIRA VALENTE, matrícula nº 338, Agente Administrativo, lotada na Superintendência de Desportos de Fortaleza, para prestar serviços na 7ª Região desse Tribunal, a partir de 13.08.93 a 13.08.94. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de setembro de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5669/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 493/93 da 25.08.93 do IPLAM, RESOLVE tornar nulo e sem efeito, o ato nº 4627/93, de 20.07.93, que autorizou a viagem de PAULO CÉSAR DE SOUSA BATISTA, Superintendente do Instituto de Planejamento do Município, a Brasília-DF., no período de 22 a 23 de julho do corrente ano, em virtude da não concretização da mesma. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de setembro de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5671/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 4092/93 de 14.06.93, da SSM, RESOLVE colocar à disposição da Secretaria da Saúde do Município, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, ítem III, da Lei nº 6794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, FRANCISCO NEO DE SOUSA, matrícula nº 11.154, Técnico Fiscal de Abastecimento, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, até 31.12.96. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de setembro de 1993. Antônio Elbano Cavalcante - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco Gomes da Silva Câmara - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** *** ***

ATO Nº 5582/93 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo nº 655/93 de 30.04.93, do Gabinete do Prefeito, RESOLVE colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Caucaia, dentro dos termos do convênio de cessão mútua entre as Prefeituras de Caucaia e Fortaleza, com ônus para origem, de acordo com o artigo 82, ítem III, da Lei nº 6794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza) publicada no DOM nº 9526 - Suplemento de 02.01.91, TATIANA ROCHA PONTES DE CAS-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7384 DE 26 DE agosto DE 1993.

Denomina de Dr. Waldemar de Alcântara uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadãs as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTÔNIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

FAM

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADO CID
MARCONI COMO RELATOR
Em 22/06/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Retire-se ficha à Urbanismo Justiça 21.06.93

À COMISSÃO DE [illegible]ÃO
Em 16/6/93
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 169 /93

Denomina de Dr. Waldemar de Alcantara uma artéria de Fortaleza.

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16/6/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de junho de 1993.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 17/8/1993
PRESIDENTE

Vereador - Heitor Férrer

CURRICULUM VITAE ANEXO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 17/8/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 6/7/1993
PRESIDENTE

MPM/DL:

Dr. Waldemar de Alcântara

CURRICULUM VITAE

Nome: JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA

Profissão: Médico e Professor Universitário
Catedrático de Doenças Tropicais e Infecciosas da UFC

Estado Civil: Casado

Esposa: Maria Dolores Alcântara e Silva

Filhos do Casal

Luiza Maria - Bibliotecária

Lúcio Gonçalo de Alcântara - Médico (ex-Prefeito de Fortaleza)

Lúcia Maria - Médica

Lília Maria - Arquiteta

Filiação:

Raimundo Nonato da Silva e Luiza Alcântara e Silva

DATA DO NASCIMENTO: 12 de abril de 1 912

Cidade: São Gonçalo do Amarante - Ceará

ESTUDOS:

CURSO PRIMÁRIO - Escola Pública de São Gonçalo do Amarante

CURSO SECUNDÁRIO - Colégio Castelo Branco, Liceu do Ceará e Ginásio São João (Fortaleza).

CURSO SUPERIOR - Faculdade de Medicina da Bahia (1933-1938)
Fez, ainda, os cursos de Sanitarista (1939) e de Oficial Médico da Reserva do Exército (1942).

CARGOS OCUPADOS

- Chefe do Posto de Higiene de Quixadá (Ceará)
- Chefe do Centro de Saúde do Estado, em Fortaleza
- Diretor do Departamento Estadual de Saúde
- Secretário de Saúde nos governos Raul Barbosa e Virgílio Távora.

- Diretor da Faculdade de Medicina do Ceará, em dois períodos consecutivos (1957 - 1963).
- Diretor do Instituto de Medicina Preventiva
- Presidente do Conselho de Contas dos Municípios (1965 - 1966).
- Diretor da Carteira de Crédito Rural do BNB (1967-1968).
- Substituto do Presidente do BNB, por 15 vezes, durante suas ausências temporárias.
- Presidente do Centro Médico Cearense (1945 - 1946)
- Fundador e Presidente do Instituto do Câncer do Ceará
- Superintendente da Campanha Nacional de Tuberculose
- 1º Diretor do Sanatório de Maracanaú
- Presidente da Sociedade Cearense de Cardiologia
- Membro do Conselho Universitário da UFC
- Diretor da Policlínica Dona Libânia Holanda
- Vice-Presidente da Associação dos Professores de Ensino Superior do Ceará (APESC) e Presidente da Cooperativa da mesma Associação.
- Presidente da Academia Cearense de Medicina
- Membro da Academia Brasileira de Medicina Militar, Seção do Ceará.

DISTINÇÕES:

- Sócio Honorário da Casa do Estudante do Ceará
- Estudante Honoris Causa do Liceu do Ceará
- Doutor Honoris Causa da UFC
- Acadêmico Honorário da ACL - Academia Cearense de Letras.
- Personalidade do Ano de 1978, do Clube Líbano Brasileiro
- Trofeu Sereia de Ouro da Televisão Verdes Mares

- Contador Honorário do Brasil
- Professor Emérito da Universidade Federal do Ceará

HOMENAGENS

- Aposição de retrato na Associação dos Prefeitos do Ceará
- Aposição de retrato na Procuradoria Geral do Estado
- Aposição de retrato na Procuradoria da Justiça do Estado
- Denominação de Governador Waldemar Alcântara:
  - . ao Salão Nobre da Procuradoria Geral do Estado
  - . ao Plenário do Conselho de Contas do Ceará
  - . à estrada que liga PARACURU à BR - 22, passando por São Gonçalo do Amarante.
  - . à sede do IPEC, na cidade de CEDRO
  - . à Agência Metropolitana do Banco do Estado do Ceará, construída na Avenida Mister Hull, 5325.

CONDECORAÇÕES:

- Medalha do Mérito da Câmara Federal
- Medalha do Mérito do Senado Federal
- Medalha Sesquicentenário da Independência
- Medalha Marinha do Brasil
- Medalha Estado do Rio de Janeiro
- Medalha do Mérito da Universidade do Estado do Ceará
- Medalha Justiniano de Serpa
- Medalha do Mérito Turístico de Fortaleza
- Medalha Sesquicentenário de Alencar
- Medalha da Abolição

TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA DE:

- Fortaleza
- Apuiarés
- Caucaia
- Icó
- Itapagé
- Paracuru
- Pentecoste
- Quixadá
- Pacoti

OBRAS E TRABALHOS PUBLICADOS:

- O Médico, o Operário e o Patrão (1946)
- Medidas Preventivas e Repressivas do Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes.
- Ação Parlamentar (Tomos I e II)
- Trabalhos apresentados, no Senado, como Coordenador Geral da Comissão Mista para examinar o projeto de criação do INAN - Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição.
- Projeto apresentado, no Senado, sobre Medidas Preventivas e Repressivas do Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes.
- Discurso em homenagem à memória de Oswaldo Cruz, ao ensejo de comemoração do Dia Nacional da Saúde.
- Trabalho apresentado, no Senado, como Coordenador da COCENE.

AÇÃO POLÍTICA:

Em 1947, com a redemocratização do País, disputou uma cadeira na Assembléia Legislativa do Ceará pela legenda do PSD, sendo eleito com a maior votação do Partido.

Em 1951, voltou a disputar o mandato de Deputado Estadual, obtendo outra vez a maior soma de votos de sua legenda, para a Assembléia Legislativa, onde foi escolhido líder da bancada.

Em 1955, elegeu-se Deputado Federal.

Durante sua atuação política, esteve sempre filiado ao Partido Social Democrático (PSD), do qual foi um dos principais líderes, tendo exercido por muitos anos a Vice-Presidência da Seção do Ceará.

Em 1964, com a extinção dos partidos políticos, integrou-se à Aliança Renovadora Nacional - ARENA, tendo sido Vice-Presidente do Diretório Estadual.

Foi Senador da República no período 1968-1974 e, nessa qualidade, ocupou a Presidência da Comissão de Segurança Nacional e da Comissão de Assuntos Regionais, bem como a Coordenação Geral da COCENE, integrando ainda a Comissão de Saúde do Senado.

CARGOS GOVERNAMENTAIS

Ao término de seu mandato no SENADO, foi eleito VICE-GOVERNADOR do Estado pela Assembléia Legislativa do Ceará, tomando posse a 15 de março de 1 975.

Com a renúncia do Governador ADAUTO BEZERRA, assumiu a 28-02-1978 o GOVERNO DO ESTADO, permanecendo à sua frente até 15-03-1979, quando passou o cargo ao seu sucessor, Governador Virgílio Távora.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 35 **/93**

AO PROJETO DE LEI Nº 169/93

Diretoria de Impressão e Interior
Em 3 / 8 /1993

O Vereador **HEITOR FÉRRER,** submeteu à consideração do Plenário, o Projeto de Lei que **"Denomina de Dr. Waldemar de Alcântara, uma artéria de Fortaleza".**

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 **de** agosto **de 1993.**

RELATOR

PRESIDENTE

DL/EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 169/93.

APROVADO
Em 17/8/1993
PRESIDENTE

Denomina de Dr. Waldemar de Alcântara uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Dr. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, uma artéria no Município de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de agosto de 1993.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

FAM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

ZFA

Ofício nº 1080 /93.

Fortaleza, 18 de agosto de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**(Vereador Heitor Férrer)

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará